



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2023, 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: Evaldo de Oliveira Gomes

CPF: 028.***.***-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Natal/RN	19.04.2022	RS 150,00	RS 150,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem para participar da Evento no TCE, Inteligência Artificial aplicada às ouvidorias dos municípios do RN a realizar-se no dia 19 de abril do corrente ano em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de abril de 2023.

Silvana Carlos da Silva
1ª Secretária